CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/95

Referenda Termo de Ajuste firmado entre o Município e a Secretaria da Justiça e da Cidadania.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, **Cícero Barbosa da Silva**, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:-

Art. 1º - Fica referendado o Termo de Ajuste firmado entre o Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, com interveniência da Defensoria Pública do Paraná, para a manutenção dos serviços de assistência judiciária gratuita a população economicamente carente, em 21 de junho de 1994.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de junho de 1995.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Presidente